



PORTARIA N.º 024/2024

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **JANILSON ORTIZ ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Jornal Sul

Nº 3532 pg. 365

25/02/2024

PEDIDO DE DISPENSA DO SERVIÇO

Exmo. Sr.:

Paulo Cesar Franjotti

Prefeito Municipal

Nesta.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Japorã

Eu, **Janilson Ortiz Assuncao**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.104.728 SSP/MS e do CPF nº. 050.430.481.07, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotada na Secretaria Municipal de vigia de prédios públicos, matrícula nº 500965, venho através do presente, formalizar o meu pedido de Dispensa do Serviço, a partir de 19 de Fevereiro; deixarei os serviços deste Órgão Público, por minha livre e espontânea vontade.

Atenciosamente,

Japorã - MS.

19 de 02 de 2024

Janilson O. Assuncao
NOME E ASSINATURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 16/02/2024 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 024/2024**

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **JANILSON ORTIZ ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 025/2024**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGO EM CARATER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor **KEROLAINE BARBOZA DA SILVA**, do quadro **COMISSIONADO** desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 40,23% (Quarenta virgula vinte e três por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º- Ressaltando que a gratificação é referente a responsabilidade sobre a execução financeira de contratos administrativos no departamento de licitação.

Art. 4º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**Prefeitura de Japorã
RESOLUÇÃO 001-2024**

RESOLUÇÃO CMS Nº 00 1 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada as 09:00hs d o dia 19 de fevereiro de 2024, ata nº196-2024 ;

RESOLVE:

1º - Aprovar a apresentação dos gastos no Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício 2023 .

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 20 24 .

**Fabio Carlos Emborana
Presidente do CMS**

Matéria enviada por Roseli Pini

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO RECURSO FEAS 2024**